

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Implantação de sinalização horizontal e vertical na Rua Sebastião da Silva Rabello, Bairro Jardim Camburi, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação apresentada por moradora do Bairro Jardim Camburi, em Vitória/ES, registrada no **Protocolo SIC nº 2025.085.972**, recomenda-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável pela Mobilidade Urbana e Trânsito, que realize a **implantação de sinalização horizontal e vertical na Rua Sebastião da Silva Rabello**. A ausência de sinalização tem gerado diversas infrações de trânsito, como estacionamento irregular, avanço indevido de preferenciais e desrespeito a limites de velocidade, comprometendo diretamente a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local diariamente.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

A sinalização viária adequada é uma exigência prevista no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que estabelece a obrigatoriedade de o poder público garantir condições seguras de circulação. A falta de placas e marcações viárias contribui para o aumento de acidentes e conflitos no trânsito, principalmente em áreas residenciais com grande fluxo de veículos e pedestres. Além disso, a sinalização é fundamental para orientar o comportamento dos condutores, padronizar ações e evitar interpretações subjetivas, que podem resultar em condutas perigosas.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Vitória promova, com a devida urgência, um levantamento técnico da via mencionada, a fim de implantar a sinalização horizontal (pintura no solo) e vertical (placas indicativas, de advertência ou regulamentação) necessárias. A medida contribuirá significativamente para a organização do tráfego local, prevenção de acidentes e promoção da segurança viária, atendendo aos princípios da mobilidade urbana sustentável e ao direito à cidade segura e acessível para todos os cidadãos.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de outubro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em **17/10/2025 14:12**

Checksum: **EF0BF88DAB4EED4E8CB472CF8A36E9F6449B546EC22F064253109840650300F4**